DELIBERAÇÃO CRH N° 242, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova o relatório sobre a Situação dos Recursos Hídricos no Estado de São Paulo - ano base 2019.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, no uso de suas atribuições e:

Considerando que a Lei Estadual n° 7.663, de 30/12/1991, em seu Artigo 19, determina que o Poder Executivo fará publicar relatório anual sobre a situação dos recursos hídricos no Estado de São Paulo, objetivando dar transparência à Administração Pública e subsídios às ações dos Poderes Executivo e Legislativo de âmbito municipal, estadual e federal;

Considerando a relevância da divulgação das informações referentes à qualidade, à disponibilidade dos recursos hídricos e às ações havidas no âmbito do SIGRH;

Considerando que a minuta do relatório sobre a Situação dos Recursos Hídricos no Estado de São Paulo - ano base 2019, foi apreciada pelo Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos - CORHI e pelos representantes da Câmara Técnica de Planejamento - CTPLAN, os quais se manifestaram favoravelmente à proposta da Coordenadoria de Recursos Hídricos - CRHi;

Delibera:

Artigo 1° - Fica aprovado o relatório sobre a Situação dos Recursos Hídricos no Estado de São Paulo - ano base 2019, destinado a prestar informações sobre o estado das águas no território paulista e permitir a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no Plano Estadual de Recursos Hídricos vigente.

Parágrafo único. O relatório sobre a Situação dos Recursos Hídricos no Estado de São Paulo - ano base 2019 será disponibilizado no portal do SIGRH, em: http://www.sigrh.sp.gov.br/relatoriosituacaodosrecursoshidricos.

Artigo 2° - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

MINUTA